



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.189, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039546/2017-58, resolve:

Autorizar **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1851685, a participar de avaliação de mérito técnico científico de projetos de pesquisa, na condição de avaliadora *Ad hoc*, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, no período de 20.11.2017 a 30.11.2017, homologando todo o período, totalizando 12 (doze) horas, de acordo com o art. 21, XII da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17**